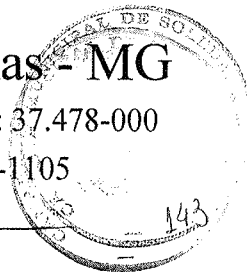


Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 27/2025
DISPENSA FÍSICA Nº 15/2025

Eu, Paulino Maciel Bacelar, Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas/MG venho **ADJUDICAR**, como vencedora do certame para futura contratação de prestação de serviço para operar e prestar manutenção no sistema de áudio utilizado nas sessões ordinárias e extraordinárias, reuniões, audiências públicas, além da correta operacionalização do sistema presente na sede da Câmara Municipal que possibilitam a transmissão das reuniões para rádios, com fundamento no artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução 02/2024, a Dispensa de Licitação Física nº 15/2025, e especificações constantes no Termo de Referência que teve como vencedora:

EMPRESA: Solesol Energia Elétrica Ltda
CNPJ: 11.328.664/0001-09

Soledade de Minas/MG, 08 de agosto de 2025.

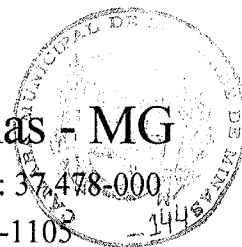
Paulino Maciel Bacelar
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 27/2025

DISPENSA FÍSICA Nº 15/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, senhor Paulino Maciel Bacelar no uso de suas atribuições Legais e, considerando a necessidade de contratação de prestação de serviço para operar e prestar manutenção no sistema de áudio utilizado nas sessões ordinárias e extraordinárias, reuniões, audiências públicas, além da correta operacionalização do sistema presente na sede da Câmara Municipal que possibilitam a transmissão das reuniões para rádios; Considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando demais documentos da empresas vencedora em apenso aos autos; Considerando a justificativa de contratação; Resolve: **Homologar** a dispensa de licitação nº 15/2025, bem como determina ao setor competente que prepare o instrumento de contrato.

Soledade de Minas/MG, 08 de agosto de 2025.

Paulino Maciel Bacelar
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL